CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE - PT

3681/2025

REQUERIMENTO Nº _____/ 2025

"Requer a realização de Sessão Solene em alusão ao dia nacional da Liderança Comunitária".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, muito respeitosamente, na forma regimental requerer de Vossa Excelência a **realização de Sessão Solene em alusão ao dia nacional da Liderança Comunitária.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE 04 DE 2025.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
14 ABR 2025
12 09

DR. VICENTE
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente Sessão Solene tem como propósito homenagear o Dia Nacional do Líder Comunitário, celebrado anualmente em 5 de maio, data instituída pela Lei Federal nº 11.287, de 27 de março de 2006. Esta data tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho fundamental desenvolvido pelos líderes comunitários em todo o país, especialmente na cidade de Fortaleza.

Os líderes comunitários desempenham um papel essencial na construção de uma sociedade mais justa e democrática, atuando como ponte entre a população e o poder público, representando as necessidades reais das comunidades e promovendo a escuta ativa, igualitária e livre de qualquer preconceito.

Sua atuação se pauta nos preceitos constitucionais e nos direitos humanos, fortalecendo o princípio da participação popular e da cidadania ativa, além de contribuir diretamente para o desenvolvimento social e a melhoria das condições de vida, especialmente em comunidades vulneráveis.

A celebração desta data, por meio de uma sessão solene, é também um ato de reconhecimento ao esforço e à dedicação desses cidadãos e cidadãs que, muitas vezes de forma voluntária, enfrentam desafios diários na busca por dignidade, infraestrutura, segurança, saúde e educação para suas comunidades.

Assim, é justa e necessária a realização desta solenidade, que presta não apenas uma homenagem, mas também reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com o diálogo, o fortalecimento da participação social e o respeito às lideranças que são verdadeiros agentes de transformação local.

Socilito dos presentes pares o suporte da presente aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____DE _____ DE 2025.

DR. VICENTE
VEREADOR